



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 6102023628

QUARTA, 22 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO Nº 610

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000
Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº. 26, DE 21 DE MARÇO DE 2023.	2
PORTARIA Nº. 27, DE 21 DE MARÇO DE 2023.	2
►Fundo Municipal de Saúde	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

**A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na internet,
no endereço**

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6102023628

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 26, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento efetivo no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento da servidora GERILENE CRISTINA DAS NEVES, solicitado a sua exoneração do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem neste Município de Couto Magalhães/TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora GERILENE CRISTINA DAS NEVES, matrícula nº.55, do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem do Município de Couto Magalhães/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 21 de março de 2023.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 27, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, do Município de Couto Magalhães/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, Republica Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de estruturar Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA do município de Couto de Magalhães;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados membros na qualidade de titular e suplentes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA no Município de Couto Magalhães - TO.

I- Wellen Lopes Nascimento, membro Titular, representante do Governo, Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Eleuza Maria Ferreira, membro Suplente, representante do Governo, Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - Jaisson Soares Ferreira, membro Titular, representante do Governo, Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Wagner Almeida Batista, membro Suplente, representante do Governo, Secretaria Municipal de Saúde;

V- Poliana Oliveira Araújo, membro Titular, representante do Governo, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

VI - Danielles Farias dos Reis, membro Suplente, representante do Governo, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

VII - Ludimila Fernandes, membro Titular, representante do Governo, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo;

VIII - Joel Souza Almeida, membro Suplente, representante do Governo, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo;

IX - Hosana da Silva, membro Titular, representante da Sociedade Civil, representantes do P. A. Bonanza;

X - Hilda Lopes Germano, membro Suplente, representante da Sociedade Civil, P. A. Bonanza;

XII - José Arruda de Almeida, membro Titular, representantes da Sociedade Civil, Igreja Católica;

XII - Francislene da Silva Pires, membro Suplente, representantes da Sociedade Civil, Igreja Católica;

XIII - Maria do Rosário Santos Cruvel, membro Titular, representantes da Sociedade Civil, Sindicato dos Trabalhadores;

XIV - Selma Maria de Lourdes Carneiro membro Suplente, representantes da Sociedade Civil, Sindicato dos Trabalhadores;

XV - Maria Helena da Silva, membro Titular, representante da Sociedade Civil, Pastoral da Criança;

XVI - Luzia Martins Otavio, membro Suplente, representante da Sociedade Civil, Pastoral da Criança.

Art. 2º - Ficam nomeados ainda o Presidente, Vice Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, a saber:

I - Presidente: Poliana Oliveira Araújo;

II - Vice Presidente: Maria Helena da Silva;

III- Secretária: Wellen Lopes Nascimento.

Art. 3º - Os membros Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA nomeados atuarão na defesa dos trabalhos das crianças e dos adolescentes no âmbito do município de Couto Magalhães, e terão um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO,
aos 21 de março de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 039/2021**

PROCESSO Nº 001/2021

CONTRATO Nº 039/2021

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COUTO
MAGALHÃES

CONTRATADO: E B PREMIER LABORATORIO LTDA, CNPJ n.º
14.921.470/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais clínicos para a
Unidade de Saúde de Couto Magalhães, PSF Rural e PSF
urbano, com na base na Tabela SUS (Sistema Único de
Saúde), compreendendo coleta e análise.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem
por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato
originário por mais 12 (doze) meses a contar do dia
22/03/2023 e encerrando-se em 22/03/2024, salvo o que
constar de novo termo aditivo, podendo, no entanto, ser
resolvido antes de vencido o prazo aqui estipulado.

DATA: Couto Magalhães/TO, 22 de março de 2023.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem
por fundamentação legal a Lei Federal 8.666/93 e
alterações posteriores.

N.S.3699181561709276200